



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **001/2022**, processo administrativo nº **2021/000017706-00**, cujo objeto é a **aquisição de conjunto de medalhas com a insígnia da Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Amazonas para o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Amazonas**.

À Empresa **FORMALTA**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-001-2022/16015-pregao-eletronico-n-01-2022-pedido-de-esclarecimento-formalta/file>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **Formalta**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

1 - "Informamos que o Edital e Termo de Referência foram devidamente retificados no Comprasgov. Pra além disso, informamos que o inteiro teor do Edital, bem como seus anexos (Termo de Referência e Mapa de Preços), podem ser consultados no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas disponível em <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-001-2022/15948-pregao-eletronico-n-001-2022-edital-de-licitacao/file>

2 - "Da análise do pedido de esclarecimento informamos que o prazo de entrega consta no Item 19. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA; 19.1. O prazo máximo para entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do pedido pela contratada. 19.1.1. O prazo de entrega estabelecido no item anterior só poderá ser prorrogado caso haja tempo hábil para confecção e entrega até a data do evento e desde que devidamente justificado pela empresa contratada. 19.1.2. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 26/01/2022 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 18 de janeiro de 2022.

Elízia Mara Costa Israel

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL, Analista Judiciário**, em 18/01/2022, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0431038** e o código CRC **219E705A**.



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Solicitação Termo Referência Legível - PE 1/2022

Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

18 de janeiro de 2022 08:26

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom Dia,

Da análise do pedido de esclarecimento informamos que o prazo de entrega consta no Item 19. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA;

19.1. O prazo máximo para entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do pedido pela contratada.

19.1.1. O prazo de entrega estabelecido no item anterior só poderá ser prorrogado caso haja tempo hábil para confecção e entrega até a data do evento e desde que devidamente justificado pela empresa contratada.

19.1.2. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte

Divisão de Patrimônio e Material TJAM

Telefone: 92 3303 - 5020

[Texto das mensagens anteriores oculto]